



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. Raimundo Reginaldo Girão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.02.19.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme projeto técnico e orçamento anexos.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 10.837,16 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

Baturité-CE, 27 de fevereiro de 2020.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo